



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1059/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DEFINA DE FORMA ESTRATÉGICA O LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CIDADE DA CRIANÇA.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, defina de forma estratégia o local onde será construída a Cidade da Criança.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de novembro de 2009.

**DRA. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossa cidade brevemente será agraciada com a construção da Cidade da Criança, sendo que, esse espaço terá como objetivo a formação de cidadãos conscientes no futuro.

Entretanto, o local a ser construída a referida cidade ainda não está definido pelo poder público municipal, sendo que, tal escolha deve ser feita de forma estratégica.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, defina de forma estratégia o local onde será construída a Cidade da Criança.